

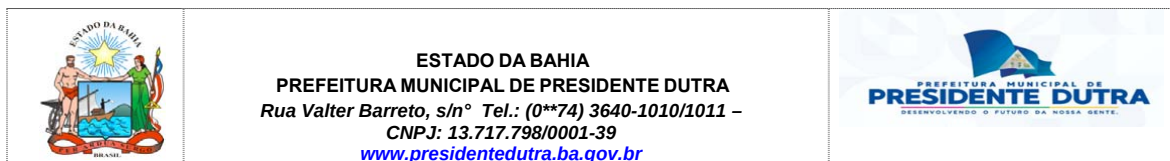


SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 8878-2024.
- PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BA.



Editais Administrativos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, audiência pública, onde serão apresentados os relatórios da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2025.

1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das 10:00h.

2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pela Lei de Responsabilidade fiscal no artigo supracitado.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, em 23 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARCOS VITÓRIO DOS SANTOS

Controlador Geral

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros





Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	5
3	EIXOS PRIORITÁRIOS	8
	Eixo I: ASSISTÊNCIA SOCIAL - Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância	9
	Eixo II: SAÚDE - Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância	11
	Eixo III: EDUCAÇÃO - Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral	12
4	METAS E ESTRATÉGIAS	13
5	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	14



1 INTRODUÇÃO

“A infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. (...) Por isso, não olhamos para as crianças na perspectiva do adulto que desejamos que sejam; mas como cidadãs, sujeitos de direitos, enquanto crianças. (PNPI, 2010)”

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Presidente Dutra-BA, representa uma importante etapa na consolidação e cumprimento do seu dever legal e na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, na faixa etária de zero a seis anos bem como das gestantes, previsto na Constituição Federal e no Marco Legal da Primeira Infância. (Lei 13.257/2016) Este documento deverá nortear todas as ações referentes a primeira infância pelo prazo legal de dez anos, Ao construir este documento estamos firmando um compromisso de estabelecer metas e ações, para garantir com prioridade absoluta os direitos das crianças previsto na Constituição Federal.

A consolidação e o surgimento de novas concepções e de embasamentos teóricos e científicos referente a infância e a criança tem avançado no Brasil e no mundo, provocando alterações em políticas de Governo. No Brasil, as legislações vigentes como a Constituição Federal (1.988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1.990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1.996), alterada pela Lei Federal nº 12.796 (2013), a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009), a criação do Plano Nacional pela Primeira Infância (2010), que provocou a criação da Lei Federal nº 13.257 e o Marco Legal da Primeira Infância (2016), são documentos que normatizam as ações e trazem as garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

O PMPI/ Presidente Dutra foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público, sociedade civil, órgãos de proteção e garantias de direitos, secretarias de assistência social, educação, saúde, conselho Tutelar, Cultura Esporte e lazer, meio ambiente, conselhos de direitos. Tendo como objetivo garantir a todas as crianças na primeira infância acesso a educação de qualidade, cuidados e estímulos que contribuam para o seu desenvolvimento integral, em plenas condições para o exercício dos direitos e cidadania garantidos pelos aportes legais na primeira infância. Sempre alinhados, aos objetivos e metas do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), do qual o Brasil participa, demonstrando o compromisso que o município de Presidente Dutra.

O Município de Presidente Dutra localiza-se na chapada diamantina setentrional, na microrregião de Irecê, sua área total é de 245,36 km²,



clima quente e seco classificado como semiárido, vegetação predominante é caatinga arbórea e aberta, as precipitações pluviométricas registradas em série históricas apresentam uma amplitude variável entre 400 a 800 mm. O período chuvoso ocorre entre os meses de novembro e janeiro, e o território municipal encontra-se totalmente incluído no polígono das secas, a população é de 15.180 habitantes segundo estimativa do IBGE. Sendo 1.121, crianças entre 0 e 6 anos de idade.

A base econômica do município é a agricultura, tendo como destaque a produção da pinha, responsável por empregos diretos e indiretos no período que vai do plantio a colheita, há também a produção de feijão, milho, mamona, mandioca, manga, cenoura e beterraba, a pecuária predominante é de pequeno porte caprino-ovicultura, a maior fonte empregadora do município é a prefeitura. Quanto aos aspectos socioeconômicos identifica-se no município famílias em situação de vulnerabilidade social que sobrevivem de recursos provenientes do Bolsa Família e/ou de trabalhos agrícolas principalmente da poda da pinha.

O Município possui uma área de 245,36 km², que está dividido entre a sede (que com 9.056 habitantes) e 35 povoados (com 4.694 habitantes) na zona rural assim distribuída: ao norte têm-se Aguadinha; Araçatuba; Baixa Verde; Bernardes; Brasil; Curralinho; Carros; Canoão; Gameleira; Gaza; João Gringo; Juá; Monte Azul; Queimada; Ramos; Sapecado; Tapuio; Várzea e Zumba. Ao sul Adilninho; Alto Bonito; Alto do Otávio; Alto Formoso; Arrecife; Água Clara; Bela Vista; Barro Branco; Campo Formoso; Curral de Pedras; Juá Velho; Lobá; Matinha de Brito e Riachinho.

Porém, apesar de ser considerado um município de pequeno porte, existem diversos problemas, e os programas e serviços não são suficientes para atender todas as necessidades do público infanto-juvenil.



2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Temas	Indicadores do PMPI																											
 Sociodemográficos	População de 0 a 6 anos por domicílio, sexo, faixa etária, cor ou raça																											
	<table><tr><th>IDADE</th><th colspan="2">SEXO</th></tr><tr><th></th><th>F</th><th>M</th></tr><tr><td>< 1 ANO</td><td>79</td><td>56</td></tr><tr><td>≥ 1 < 2</td><td>76</td><td>77</td></tr><tr><td>≥ 2 < 3</td><td>81</td><td>59</td></tr><tr><td>≥ 3 < 4</td><td>83</td><td>90</td></tr><tr><td>≥ 4 < 5</td><td>87</td><td>94</td></tr><tr><td>≥ 5 < 6</td><td>167</td><td>194</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>573</td><td>570</td></tr></table>	IDADE	SEXO			F	M	< 1 ANO	79	56	≥ 1 < 2	76	77	≥ 2 < 3	81	59	≥ 3 < 4	83	90	≥ 4 < 5	87	94	≥ 5 < 6	167	194	TOTAL	573	570
	IDADE	SEXO																										
		F	M																									
	< 1 ANO	79	56																									
	≥ 1 < 2	76	77																									
	≥ 2 < 3	81	59																									
	≥ 3 < 4	83	90																									
	≥ 4 < 5	87	94																									
	≥ 5 < 6	167	194																									
TOTAL	573	570																										
Raça/Cor																												
Branca	Amarela	Preta	Parda	Não informada																								
409	-	73	661	-																								



 Primeira infância	População em zona rural- 465 Crianças População zona urbana- 678 crianças • Atendimentos nas UBSs por idade (0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos) PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2022 <table><thead><tr><th>Descrição</th><th>TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Menos de 01 ano</td><td>970</td></tr><tr><td>01 ano</td><td>619</td></tr><tr><td>02 anos</td><td>284</td></tr><tr><td>03 anos</td><td>304</td></tr><tr><td>04 anos</td><td>254</td></tr><tr><td>05 anos</td><td>293</td></tr><tr><td>06 anos</td><td>138</td></tr><tr><td colspan="2">Total: 2.862</td></tr></tbody></table>	Descrição	TOTAL	Menos de 01 ano	970	01 ano	619	02 anos	284	03 anos	304	04 anos	254	05 anos	293	06 anos	138	Total: 2.862	
	Descrição	TOTAL																	
	Menos de 01 ano	970																	
	01 ano	619																	
	02 anos	284																	
03 anos	304																		
04 anos	254																		
05 anos	293																		
06 anos	138																		
Total: 2.862																			
 Saúde • Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal =137 • Taxa de casos de sífilis congênita 0 em relação à sífilis em gestantes-gestante 05 casos. • Taxa de mortalidade neonatal- 1,38% • Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo - 31,88%																			
																			



Educação (estabelecimentos públicos e privados)	• Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil = 80% • Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade = 100% • Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches = 40% • Número de estabelecimentos de educação com salas de creche = 03 • Número de matrículas de crianças até 3 anos = 293 • Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município = 0 • Número de professores de educação infantil = 69 • Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses = 18 • Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil = 07 • Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais = 07
---	---



 Proteção social	• Percentual de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância- 50% • Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência (CRAS – Centros de Referência de Assistência Social) - 07 • Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseri- das no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) - 15
 Indicadores de lazer	➤ Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças = 05

3 EIXOS PRIORITÁRIOS

PROTEÇÃO SOCIAL

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas.



Eixo I: ASSISTÊNCIA SOCIAL - Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

É uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância destaca que a política social de apoio a famílias e indivíduos deve contemplar a implantação ou implementação de redes de serviços eficientes e de boa qualidade. Redes de geração de emprego e renda e redes de serviços comunitários. Todavia, mais do que isso, é necessário que a questão da família seja introduzida na agenda da política social.

Situação

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também de cada um dos componentes da família.

De acordo com os dados Cadastro Único do programa CECAD, o município tem 1121 crianças inscritas do no programa, sendo o total de famílias 6.300.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O



município de presidente Dutra possui 01 CRAS, localizado na sede do município atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando sua integração em atividades de promoção à cidadania.

As equipes de referência atualmente é composta por 01 coordenador 01 Assistentes Sociais, 01 Psicólogas, 03 oficineira, e 02 Auxiliares de Serviços Gerais.

- O município de presidente Dutra oferece serviços de proteção à primeira infância no CRAS.
- Estão inseridas 20 famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF.

Atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares;
- Atendimento Psicossocial;
- Acompanhamento familiar;
- Concessão de benefícios eventuais;
- Encaminhamento para acesso a documentação e/ou segunda via;
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Vulnerabilidade socioeconômica;
- Inclusão e atualização do Cad. Único;
- Orientações sociais aos usuários;
- Confecção de materiais para atividades grupais;
- Solicitações de benefícios BPC/loas.



CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O CREAS de Presidente Dutra/BA, oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), orientando e encaminhando as famílias que estão com seus direitos violados bem como para os serviços da assistência social e demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. O CREAS atendeu 32 famílias que possui crianças de 0 a 6 anos no ano 2022.

Eixo II: SAÚDE - Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Dutra/BA em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”.

Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

Situação

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra/BA é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (PSF), sendo 03 na zona urbana e 03 zona rural. Possui 06 equipes de saúde bucal para o atendimento urbano e rural. O município possui Agentes Comunitários de Saúde e 38 Agentes Comunitários E 14 de Endemias.

O município conta com 01 núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF, assim, as O NASF é composto por equipes Multiprofissionais com os seguintes profissionais: Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, e Educador Físico.



Possui uma Farmácia Básica Popular e também uma Policlínica, que além dos serviços de Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, oferta atendimentos médicos especializados nas áreas de urologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia, neurologia, pediatria, psiquiatria e ultrassonografia

Para atender as pessoas que sofrem de desequilíbrio e/ou descontrole emocional o município conta com 01 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), composto por uma equipe multidisciplinar sendo: 01 coordenadora, 01 medico psiquiatra, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 enfermeira, 01 técnico de enfermagem, 01 oficinaira, 01 recepcionista, 01 auxiliar de serviços gerais.

Eixo III: EDUCAÇÃO - Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano integral e integrado.

Situação

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, – LDB – esta etapa educacional tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Essa etapa da educação tem o papel de complementar a família, e não substituí-la, como nos diz o artigo 26 da LDB. Outros três artigos ainda discorrem sobre a Educação Infantil: o art. 29 que trata da integração entre escola, família e sociedade, o art. 30 que trata da existência de creches e pré-escolas e o art. 31, que concebe a avaliação mediante relatórios e registros, visando um acompanhamento individual do sujeito da aprendizagem em seus aspectos cognitivos, motor, social e afetivo.

O parecer CNE/CEB Nº 20/2009 vem redefinir alguns aspectos da Educação Infantil, como por exemplo: Passa a atender crianças de zero a três anos em creches, e de quatro a cinco anos em pré-escolas, uma vez que as crianças de seis anos começam a ser inseridas no ensino fundamental de nove anos.



De acordo com as diretrizes curriculares da Educação Infantil, faz-se necessário assegurar a concretização de três princípios: Éticos – que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio-ambiente e às diversas culturas, identidades e singularidades; Políticos – que valorizam os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; Estéticos – que valoriza a criatividade, a sensibilidade, a ludicidade e a diversidade de manifestações culturais.

Nas escolas de educação infantil do município de Presidente Dutra existe um número considerável de crianças matriculadas – 153 em creche e 362 em pré-escola totalizando 515 alunos - sendo que o número de criança por turma está dentro do recomendado.

Quando se trata da creche, o número máximo é de 15 alunos, e quando se trata da pré-escola o número de alunos passa para 20. Por outro lado, o que angustia alguns professores é a inexistência de professores auxiliares dentro das salas de aula, em relação à faixa etária da creche, 2 a 3 anos o número cai para 15e com 2 professores por turma -, onde demanda mais atenção (são crianças muito pequenas), já que possui como lema o binômio cuidar/educar, o que torna o trabalho específico da Educação Infantil.

Todas as instituições de educação infantil contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.

Lazer

O município de Presidente Dutra, possui 06 espaços (parques e áreas de lazer públicos com equipamentos) voltados às crianças. Sendo 04 na área urbana e 0 em distrito em meio rural.

4 METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentamos, a seguir, eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Dutra- BA, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil .

Esse diálogo resultou no ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.



A priorização da população mais vulnerável nas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, populações indígenas, quilombolas e imigrantes, que já estavam presentes nas diretrizes do governo municipal, nesta fase, ganham destaque, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta, mas sim, deverão pautar as ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI/ de Presidente Dutra/BA consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, através dos eixos estratégicos, alinhados aos ODS, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/ de Presidente Dutra/BA é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância. Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI/ também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI/ DE Presidente Dutra/BA é uma das metas deste Plano, contida no eixo da proteção para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.



Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMP/Presidente Dutra/BA para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Devendo ser formado uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a essa comissão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da gestão relativa às ações voltadas para a primeira infância. O monitoramento da implementação deve ser um processo contínuo, desenvolvido e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação



EIXOS EXTRATÉGICOS
EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes	Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento	Saúde	Contínuo 2022-2032
		Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Saúde	Contínuo 2022-2032
		Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal	Saúde	Contínuo 2022-2032
		Incentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas	Saúde	Contínuo 2022-2032
2	Reduzir o número de adolescentes grávidas	Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os metodos contraceptivos e DSTs	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2022-2032 PSE
		Palestras sobre os riscos de uma gravidez na adolescência	Saúde	Anual 2022-2032



3	Diminuir a morbidade e mortalidade infantil	Dinamização da semana do aleitamento materno	Saúde, Assistência Social	Todo mês de Agosto 2022-2032
		Ampliação do número de crianças em aleitamento materno exclusivo	Saúde	Anual 2022-2032
4	Realizar campanhas informativas à população	Criação do calendário anual de campanhas informativas	Saúde, CMDCA	Até Dezembro de 2023
5-	Realizar semana do bebê anualmente	Realizar semana do bebê anualmente	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual
	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO



1	Gestantes e crianças na primeira infância acompanhadas	Campanhas educativas Reunião periódica com o CMDCA	Saúde, Educação, CMDCA	Anual 2022-2032
		Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família	Saúde, Educação, Assistência Social	Anual 2022-2032
		Gerir de forma integrada 70% dos serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância. Garantir a formação de 80% dos servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa no atendimento à população na primeira infância.	Saúde	Contínuo 2022-2032
2	Promover a saúde mental de crianças	Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde, Assistência Social	Contínuo 2022-2032
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento	Saúde , Educação	Contínuo 2022-2032
		Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação, CRAS, SCFV	Contínuo 2022-2032



3	doenças na primeira infância	Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	Anual 2022-2032
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tomando-as lúdicas Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde, Educação Saúde Saúde Saúde	Contínuo 2022-2032 Contínuo 2022-2032 Junho de 2023 Anual 2022-2032

EIXO 11- PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFANCIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
		Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Contínuo 2022-2032



1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	A partir de 2022
		Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município	Assistência Social, Saúde, CMDCA	Anual 2022-2032
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social	Assistência Social,	Contínuo 2022-2032
2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente	Assistência Social, CT	Contínuo 2023-2032
		Incrementação e fortalecimento da unidade institucional para a construção dos documentos necessários a reavaliação judicial da medida de acolhimento	Assistência Social, CT, CREAS, Casa Lar	A partir de 2024
		Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar	Assistência Social, CRAS, CREAS	Contínuo 2023-2032
3	Atualizar o mapeamento das	Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias	Assistência Social	Contínuo 2022-2032



crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no Município	Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Assistência Social	Contínuo 2022-2032
4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Assistência Social	Contínuo 2022-2032

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura	Anual 2022-2032
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário	Assistência Social, Educação	Contínuo 2022-2032
		Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário	Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2022-2032
	Integração entre família, comunidade e criança nos	Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade	Assistência Social, Educação, Saúde	A partir de 2024



2	espaços públicos	Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município	Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA	Anual a partir de 2024
---	------------------	---	---	------------------------

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Saúde, Educação, Assistência Social	A partir de 2025
		Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025



		Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2022-2032
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2024
		Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura	A partir de 2024
		Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2022-2032

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos	Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar	Assistência Social, CT, CMDCA	A partir de 2023



1	fundamentais para o convívio familiar e comunitário	Manutenção das crianças institucionalizadas na Escola	Assistência Social, Educação, Casa Lar	Contínuo 2022-2032
2	Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação de uma criança no acolhimento	Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas Disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça Garantia do restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.	Assistência Social, Casa Lar Assistência Social, Casa Lar Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2024 A partir de 2022 Contínuo 2022-2023
3	Manter os vínculos familiares de crianças em acolhimento	Promoção do regime de visitas às famílias das crianças em acolhimento	Assistência Social, Casa Lar	A partir de 2022
4	Promover o atendimento psicológico para as crianças vítimas de violência e em acolhimento	Disponibilização do atendimento por profissional de psicologia	Assistência Social, Casa Lar	Contínuo 2022-2032



EIXO III EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA PRIMEIRA INFANCIA

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	Contínuo 2022-2032
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, CT	A partir de 2023
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação Assistência social	Contínuo 2022-2032
		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	Contínuo 2022-2032
2	Capacitar continuamente os	Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil	Educação, Infraestrutura e Finanças	Até 2023
		Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	Contínuo 2022-2032



	operadores da Educação	Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2022-2032
				Mensal 2022-2032
				Bimestral 2022-2032
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1º infância, incluindo as demandas individuais	Educação	
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	





Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (074) 3640-1010/1011**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 8878-2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Garden Construções e transportes Ltda, CNPJ nº 33.341.697/0001-13, Objeto do Aditivo: Alterar o prazo do contrato original, que findaria em 21 de maio de 2025, prorrogando até 21 de maio de 2026, com vistas a conclusão do objeto licitado. Roberto Carlos Alves de Souza.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.